



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 20/2022 TRE-AL/PRE/DG/GDG**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666 /93 e e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico SEI nº 0010918-95.2019.6.02.8000:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores André Frazão de Omena, lotado na Seção de Gestão de Contratos - SEGEC, para atuar como Gestor, Guilherme Machado Rebelo, Titular da Seção de Gestão de Contratos – SEGEC, para atuar como Gestor Substituto, o Titular da Seção de Gerência de Infraestrutura – SEGI, para atuar como Fiscal Técnico e o Substituto da Seção de Gerência de Infraestrutura – SEGI, para atuar como Fiscal Técnico Substituto, no tocante ao Contrato nº 33/2019, referente à contratação de prestação de serviços técnicos preventivos e corretivos dos grupos geradores em uso neste Tribunal, firmada com a empresa FSF TECNOLOGIA S.A. (ALOO TELECOM), inscrita no CNPJ sob o nº 06015041/0001-38.

Art. 2º. A gestão e a fiscalização designadas deverão realizar seus atos em conformidade com o previsto no art. 20, da Resolução TRE/AL n.º 15.787/2017.

Art. 3º. Revogue-se a Portaria Presidência nº 473/2021 TRE-AL/PRE /DG/GDG (0976821).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 19 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**, **Presidente**, em 20/01/2022, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1002018** e o código CRC **D4713434**.